

Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco-Alagoas



PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 039/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

CRIAR A ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12º REGIÃO -PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Assessoria Técnica Financeira do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região.
- Art. 2º Compete a Assessoria Técnica Financeira:
 - I. assessorar na direção e coordenação as atividades técnicas financeira da instituição;
- II. analisar e assistir todas as atividades técnicas financeiras da instituição;
- III. manter atualizado, de forma permanente e sistemática, todo o acervo de estudos e projetos técnico financeiros da instituição;
- IV. orientar os diversos setores da instituição em sua área de atuação;
- V. emitir pareceres, quando solicitada.
- Art.3° Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Cumpra-se

> Nadja Regueira Harrop Presidente CREF 000288-G/PE



